



PUBLICADO
Em 23/02/22
DO 1-37

Gilberto Lins
Coordenador
Geral de
Mat. 5

PORTARIA Nº 39/2022 – GP

Ementa: Substitui Membro do Conselho de Administração da EMLUME.

O **Prefeito do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art.9º da Lei Municipal nº 1.373 de 12 de setembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes – EMLUME.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR para compor o Conselho de Administração da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes – EMLUME, como membro representante do Poder Executivo Municipal, a servidora **IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**, CPF/MF nº 524.628.704-15, em substituição ao conselheiro **CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE BARROS**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de fevereiro de 2022.


ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito



PORTARIA Nº 38/2022 - GP

Ementa: Substitui Membro do Conselho de Administração da EMLUME.

O Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art.9º da Lei Municipal nº 1.373 de 12 de setembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes - EMLUME.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR para compor o Conselho de Administração da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes - EMLUME, como membro representante do Poder Executivo Municipal, o servidor SÉRGIO FLÁVIO DE AVELLAR, CPF nº 510.313.884-00, em substituição ao conselheiro CLÁUDIO ABRAHAMIAN ASFORA.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de fevereiro de 2022.

Anderson Ferreira Rodrigues

Prefeito

PORTARIA Nº 39/2022 - GP

Ementa: Substitui Membro do Conselho de Administração da EMLUME.

DIÁRIO OFICIAL

23 DE FEVEREIRO DE 2022 - XXXI - Nº 37 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 6

O Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art.9º da Lei Municipal nº 1.373 de 12 de setembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes - EMLUME,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR para compor o Conselho de Administração da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes - EMLUME, como membro representante do Poder Executivo Municipal, a servidora IVANEIDE DE FARIAS DANTAS, CPF/MF nº 524.628.704-15, em substituição ao conselheiro CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de fevereiro de 2022.

Anderson Ferreira Rodrigues

Prefeito

ATOS DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021,

RESOLVE: